



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Sandro Dellabella Ferreira

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Ary Moreira, Secretário de Manutenção e Serviços que viabilize o serviço de tapa buraco na Rua Juriti, nº 52- Bairro Fé e Raça em Cachoeiro de Itapemirim.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Fé e Raça, pois os moradores e os veículos que ali passam estão com dificuldade de trafegar no local e há risco de acidentes, em razão dos buracos naquela via (foto anexa)

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 25 de abril de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330037003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Sandro Dellabella Ferreira

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003900330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

